

andar, apartamento número 1 105, do edifício Banco Luso Internacional, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, 1-3, Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 14 de Março de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Almada Guerra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Despacho n.º 3/SAEAC/91

Louvor

A licenciada Maria Eugénia Rebelo Pinto Nogueira Penteado, presidente do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau, vai cessar, dentro em breve, a sua actividade profissional no Território.

No desempenho das suas funções, primeiro como professor, depois como vogal do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau e, finalmente, como seu presidente, sempre revelou a maior competência e dedicação, contribuindo de forma concreta e relevante para a prossecução das missões no âmbito da sua actividade.

Presto assim público louvor à licenciada Maria Eugénia Rebelo Pinto Nogueira Penteado, pelo empenhamento profissional com que desempenhou as suas funções no Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, em Macau, aos 14 de Março de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 19 de Março de 1991:

Maria de Fátima Joana Ribeiro Cavaleiro — dada por finda, a seu pedido e com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 1991, a comissão de serviço como secretária do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Rui Simões*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Despacho n.º 2/SAAT/91

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º e pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 196/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, arquitecto Carlos Alberto dos Santos Marreiros, todos

os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade comercial de responsabilidade limitada LIFA, Deseño de Construção, Limitada, para as obras de adaptação da nova sede do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 14 de Março de 1991. — O Secretário-Adjunto, *João de Deus Ramos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Cabaço Gomes*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despaches

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 21 de Novembro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Março de 1991:

Licenciado Chan Kim Kun —¹ autorizado o averbamento ao contrato além do quadro, celebrado em 22 de Agosto de 1990, para o desempenho de funções de técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1990, e mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 21 de Novembro de 1990, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Março de 1991:

Arlete Conceição do Serro — contratada além do quadro para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, por um período de três anos, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 1990, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 13 de Dezembro de 1990, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Março de 1991:

Choi Chi Long ou Chai Chi Loon — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, por um período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 1990, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Director do Serviço, substituto, *J. E. Lopes Luís*.